



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 21/2023 - Processo **PM-ADM-2023/00743**, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: **Aquisição de veículo usado, tipo ônibus rodoviário para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte em eventos intermunicipais e interestaduais, conforme solicitação nº 57/2023 e CI nº 343/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital**. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **Mais Acessados – Licitações**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h.

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 24/04/2023 às 07:30 horas.

Nova Andradina – 4 de abril de 2023.

Welinton Bachega Brito
Setor de Licitações

PRORROGAÇÃO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

O(A) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 18/2023, Processo nº PM-ADM-2023/00141, Objeto: **Contratação de empresa especializada na coleta de exames e fornecimento do diagnóstico (inclusive coleta em pacientes acamados na sua respectiva residência), objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Nova Andradina-MS a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, cuja data de abertura estava prevista para o dia 05/04/2023 às 11h (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VIII – Nº 1.1546, Segunda - feira, 22 de março de 2023.**

Tendo em vista alteração de data, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 20/04/2023 às 7h30min.

Ficam retificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 03 de abril de 2023.

Welinton Bachega Brito
Setor de Licitação

DECRETO Nº. 3.174, de 3 de abril de 2023.

Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o OF. nº 3/CMAS/2023, o qual solicita a convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social - CMAS (autos PM-ADM-2023/02635);

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos.”

Art. 3º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) eixos:

I – EIXO 1 – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II – EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III – EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGUIMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV – EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização de acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V – EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: a importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial no dia 28 de junho de 2023.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 3 de abril de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Fabiana Barbosa dos Santos
PRESIDENTE DO CMAS – NA

DECRETO Nº. 3.175, de 4 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o OF. nº 07/CMDC/2023, o qual solicita a substituição de representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (autos PM-ADM-2023/02649);

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o numeral “5”, da alínea “a”, do inciso “I”, do artigo 1º, do Decreto 2.881, de 4 de outubro de 2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I –

a)

[...]

5 – Gisele Gomes da Silva – Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de abril de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE LINGUA INGLESA PARA ATUAR NO CIT- CENTRO DE IDIOMAS E TECNOLOGIAS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Giuliana Masculi Pokrywiecki e a Comissão responsável pelo Cadastro de Professores Temporários e Cadastro Reserva de Língua Inglesa, designada por meio da Portaria Nº14 de 16 fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação dos professores para atuar no CIT- Centro de Idiomas e Tecnologias.

Convocados		
Nome Completo	Pontuação Final	Data limite para os professores comparecerem no CIT – Centro de Idiomas e Tecnologias
Michele Fernanda Picolo	44,5	10/04/2023
Micheli Rosalino Gordiano Roque	32,5	

Nova Andradina-MS, 04 de abril 2023

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2022

Partes: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado o LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Fomento nº 10/2022, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente à LOA- Lei nº 1.665, de 23 de dezembro de 2021, alterado através da Lei nº 1.692, de 15 de julho de 2022 na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204, de 14/dezembro/2015, Decreto Municipal nº. 1.916, de 16/dezembro/2016, consoante o processo administrativo nº 106216/2022.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento Nº 10/2022, nos termos da sua Clausula- Sexta- Da Vigência.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Termo de Fomento nº 10/2022 pelo prazo de 30 dias que vigorará a partir de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Paragrafo Único: O fundamento no art.55, § único da Lei nº 13.019/2014.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2023

Nova Andradina/MS, 19 de janeiro de 2023

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal
Concedente

José dos Santos Correia.
Lar Sagrado Coração de Jesus.
Convenente

Delma Prado Cavalcante.
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Concedente



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

Partes: O Município de Nova Andradina-MS, e a **APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina**, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal nº 9.394 de 20/dezembro/1996 e alterações posteriores, Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o FUNDEB, Portaria Interministerial nº 07, de 29 de dezembro de 2022 do Ministério da Educação, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204, de 14/dezembro/2015, Decreto Municipal nº 1.916, de 16/dezembro/2016, consoante o **Processo Administrativo Protocolo**.

DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente da dispensa do chamamento público (art.32, da Lei nº. 13019/14) **tem por objeto** destinar recursos financeiros para a execução das ações e atividades desenvolvidas no ensino, modalidade de Educação Especial, conforme os parâmetros da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 – Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, dos usuários da **APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina**, para o exercício de 2023- Portaria Interministerial nº 07, de 29 de dezembro de 2022, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 1.676.354,40** (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), para o exercício 2023.

A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de **R\$ 1.676.354,40** (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

Fonte de Recursos- Transferência do FUNDEB-30%: 19

Projeto Atividade:

2.037-Manutenção e Operacionalização do FUNDEB Educ.Infantil-30%

Elem. Despesa- 3.3.50.43.0019—1.540.1070-Subvenções Sociais- R\$ 1.676.354,40.

Cód. Reduzido: 23.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da sua assinatura até 31/12/2023 para a consecução de seu objeto.

Nova Andradina-MS, 30 de março de 2023.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Concedente

ANANIAS LOYER

Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais de Nova Andradina-APAE

Convenente

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Concedente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 797/2023

Data do Empenho: 29/03/2023

Global

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2088	MANUTENÇÃO E ENC. C/ MAC-CAPS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO
Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores: 0,00
Valor Dotação Atualizada:	10.000,00	Valor do empenho: 1.830,05
Total (A):	10.000,00	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 1.830,05
		Total (A - B): 8.169,95

Credor: LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO
CPF/CNPJ: 00.992.206/0001-45 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: R PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA - **Cidade:** Nova Andradina **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 54232-6
Agência: 728-5 - NOVA ANDRADINA **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS NO CAPS. CONFORME CONTRATO Nº 042/2023. PM-ADM 110378/2022

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 1.830,05
Fundamento legal:	Número Licitação: 13/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo: 110378/2022
	Data: 17/11/2022
	Número Contrato: 42/2023
	Data: 29/03/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/03/2023
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 819/2023

Data do Empenho: 04/04/2023

Ordinário

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	4.123.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	300.000,00	Empenhos anteriores: 335.367,00
Valor Dotação Atualizada:	410.000,00	Valor do empenho: 68.235,00
Total (A):	410.000,00	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 403.602,00
		Total (A - B): 6.398,00

Credor: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L
CPF/CNPJ: 18.853.815/0001-89 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: R DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA 419 SALA - **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 33.628-9
Agência: 42110 - CAMPO GRANDE **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE 2000 CESTAS BÁSICAS ANIVERSARIANTES PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESPECIFICAMENTE NO MES DO SEU ANIVERSÁRIO À PEDIDO DA SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. PM-ADM 107307/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 81/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 131/2022 e ATA de Registro de Preço nº 81/2022
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 68.235,00
------------------------------------	-------------------------------

Fundamento legal:	Número Licitação: 131/2022
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo: 107304/2022
	Data: 25/08/2022
	Número Contrato:
	Data: 16/09/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/04/2023
Responsável

EMERSON NANTES DE MATOS
Sec. Mun. Finanças e Gestão



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 54/2023.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparo no telhado utilizando manta de vedação nos parafusos que fixam as telhas em toda a extensão do telhado, emendas das calhas e rufos, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, no prédio onde está instalada a sede do PREVINA**. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto ao despacho 07 do referido processo.
- Favorecido:**

3.1 FAUSTO BEZERRA DE LIMA NETO - MEI, CNPJ: 18.824.517/0001-60, perfazendo um valor de **R\$ 2.550,00** (dois mil quinhentos e cinquenta reais), por um período 30 (trinta) dias

4. Proj./Ativ.: 2116 – Manutenção de Atividades do PREVINA.

Dotação: 33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Código Reduzido: 08.

5. Condições de entrega: em até 30 (trinta) dias

6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Edna Chulli
Diretora Presidente PREVINA

Nova Andradina - MS, 04 de Abril de 2023.

AVENIDA EURICO SOARES ANDRADE, 1770 - BAIRRO GUIOMAR SOARES ANDRADE - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



Sistema
Único de
Saúde
Ministério da Saúde



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Em 04 de abril de 2023, às 07:30 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 088/2022, de 14 de dezembro de 2022. Procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 30/2023, Processo nº 28/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, a partir da assinatura de Ata de Registro de Preços, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

Jéssica de Almeida Picinin
Equipe de Apoio

Joilson Batista de Carvalho
Equipe de Apoio

CREDCIAMENTO 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. MÁRCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 003/2023, Processo Administrativo nº 41/2023, aberto em 15 de março de 2023, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços médicos em atendimento no pronto socorro. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
A G RICCI CLÍNICA MÉDICA LTDA Profissional: Anelise Gomes Ricci Molinari	Serviço de pediatria e neonatologia: - plantão sobreaviso (24 horas).	R\$ 1.320,00
CENTER MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Profissional: Fabiane de Carvalho Gozalo	Serviço de pediatria e neonatologia: - plantão sobreaviso (24 horas).	R\$ 1.320,00
MEDIC ABRÃO & MORAES LTDA Profissional: Paulina Trotta Abrão	Serviço de pediatria e neonatologia: - plantão sobreaviso (24 horas).	R\$ 1.320,00

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto de Credenciamento para que produza os seus legais efeitos.

Nova Andradina - MS, 03 de abril de 2023

MÁRCIO LUIZ SOARES
Diretor Geral da FUNSAU-NA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, MÁRCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 161/2022
b) Licitação Nr.: 161/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 03/04/2023
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO E EXTERNO DOS EXAMES REALIZADOS NO SETOR DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA, CONFORME RDC 302/2005.

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
		Total dos Itens	

Nova Andradina, 3 de Abril de 2023.

MÁRCIO LUIZ SOARES



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 57/2023 - IL
	Processo Administrativo: 57/2023 Processo de Licitação: 03/04/2023 Data do Processo: 03/04/2023

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, MARCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 57/2023
 b) Licitação Nr.: 57/2023-IL
 c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 d) Data Homologação: 03/04/2023
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MONITOR DE SINAIS VITAIS DA MARCA PHILIPS MODELO EFFICIA CM 12, Nº. DE SÉRIE CN 73100228 PARA ATENDER AO SETOR DA UTI DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000668 - MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1	0,0000	4.462,11
	1		4.462,11

Nova Andradina, 3 de Abril de 2023.	MARCIO LUIZ SOARES
-------------------------------------	--------------------

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023
 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 35/2023, Processo nº 46/2023. Objeto:** Aquisição de materiais médico hospitalar para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 20/04/2023 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 04 de abril de 2023.

Cintia Rodrigues de Almeida

Pregoeira

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 37/2023, Processo nº 48/2023. Objeto:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 19/04/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 03 de abril de 2023.

Cintia Rodrigues de Almeida

Pregoeira

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 38/2023, Processo nº 52/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de tecnologia em nuvem, para gerenciamento, armazenamento, processamento e integração da área de Compras, Licitações e Contratos para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 20/04/2023 às 14:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 04 de abril de 2023.

Joilson Batista de Carvalho

Pregoeiro

EDITAL 04042023/J.A.R.I – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – NOVA ANDRADINA-MS

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – J.A.R.I, vinculada ao Departamento Municipal de Transito e Transportes – DEMTRAN, conforme dispõe no anexo no item 8.3 da Resolução nº 357/2010/CONTRAN e da Lei 12.527/2011, Art. 3, incisos I e II, informa a decisão dos julgamentos dos recursos impetrados em 1ª instância referente os meses de Janeiro a Março de 2023, nesta J.A.R.I:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº	TIPO DE RECURSO	REQUERENTE	DECISÃO
XD00000440	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	PROVIDO
XD00000631	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
MS3382701	INTEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	PROVIDO
XD00000445	INTEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	PROVIDO
NH00003323	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
XD00001512	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
XD00000644	INTEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
NH00018853	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
NH00007750	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	PROVIDO
NH00016877	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO

KAREN ADRIANE PERIGO
 Secretária Executiva
 J.A.R.I / N.A

EDITAL 569-2023/AIF/IS – NOTIFICAÇÃO E EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo.

NOT Nº	Cd.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
569/2023	31354	A27	5	275,00	PLC – URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA MARLI CAPUCI	686	PORTAL DO PARQUE

SERGIO BORGES LEMOS
 Fiscal de Posturas
 MAT. 5084.